

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dinâmica Computacional .....	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Mecânica dos Sólidos Computacional ....	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Vibrações Mecânicas .....	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 18 ECTS.

### Despacho n.º 22 637-BF/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da Deliberação do Senado n.º 434/2006, de 6 de Abril e na sequência do registo de adequação do curso de doutoramento em Engenharia do Território efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-233/2007, (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 51, 2.ª Série, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

#### Artigo 1.º

##### Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o doutoramento em Engenharia do Território, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor no ramo de Engenharia do Território, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

#### Artigo 2.º

##### Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia do Território, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia do Território é o que consta no anexo ao presente despacho.

#### Artigo 4.º

##### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

#### Artigo 5.º

##### Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

7 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Engenharia do Território.

4 — Grau ou diploma: doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Território.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Curso de doutoramento: 30 ECTS;

Tese de doutoramento: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de 3,5 anos a quatro anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura .....	Arq	—	24,0
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas.	MEE	—	18,0
Área Científica de Urbanismo e Transportes.	UT	—	37,5
Área Científica de Sist. e Gestão	SG	—	18,0
Área Científica de Sist. de Apoio ao Projecto.	SAP	—	6,0
Todas as Áreas Científicas do IST	OL	—	18,0
<i>Total .....</i>		—	30,0

## PLANO DE ESTUDOS

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa de Doutoramento em Engenharia do Território

Doutoramento

Engenharia do Território

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Estudos Espaço-Funcionais .....	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	0	12,0	Opcional 1
Métodos Matemáticos em Engenharia ....	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Metodologias de Investigação Científica	UT	Semestral	168	28	0	0	0	28	0	14	0	6,0	Opcional 1
Modelação Estatística .....	SG	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Modelação das Dinâmicas Espaciais .....	UT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Modelos e Processos Estocásticos .....	SG	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Teoria da Experimentação .....	MEE	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Gestão da Cidade e Governância Urbana	UT	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3,0	Opcional 2
Metodologia do Planeam. do Território	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Políticas de Solos e Fiscalidade Urbana	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Opção 1 .....	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 3
Opção 2 .....	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 3

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS.

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 9 ECTS.

Opcional 3 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 9 ECTS.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créd.	Observ.	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Architect. e Desenho Urbano Sustentável	Arq	Semestral	336	42	0	0	0	0	0	0	0	12,0	Opcional 1
Fiabilidade e Risco .....	MEE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Modelação Geográfica .....	SAP	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Negociação e Contratação .....	SG	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional 1
Avaliação de Planos e Monitorização ....	UT	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3,0	Opcional 2
Planeam. Estratérg. de Cidades e Regiões	UT	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3,0	Opcional 2
Políticas Urbanas e Decisão Pública .....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Seminário em Urbanismo .....	UT	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	0	3,0	Opcional 2
Opção 3 .....	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 3
Opção 4 .....	OL	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 3

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS.

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 9 ECTS.

Opcional 3 — Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 9 ECTS.

## FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

## Regulamento n.º 254-A/2007

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do Conselho Científico de 1 de Agosto, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 9855/2007 — publicado no *Diário da República* n.º 102, 2.ª Série, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica o regulamento e a abertura do Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia no Desporto para o ano de 2007-2008.

## Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia no Desporto

O Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia no Desporto foi criado pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana da Uni-

versidade Técnica de Lisboa em 31 de Maio de 2007 sob proposta do Centro de Estudos de Fisioterapia da Faculdade. O Conselho Científico aprovou na mesma data o regulamento do curso e no dia 11 de Julho de 2007 aprovou as limitações quantitativas, os prazos de candidatura, de inscrição e a data de início do referido curso.

A fisioterapia no desporto possui uma dimensão transnacional, especialmente em alta competição, conduzindo o fisioterapeuta a uma necessidade de intervir em qualquer contexto desportivo a nível internacional. A pós-graduação em fisioterapia no desporto tem como objectivo principal fornecer ao fisioterapeuta um conjunto sólido de competências e padrões de prática que lhe permita a acreditação a nível internacional e que lhe proporcione um melhor reconhecimento e mobilidade no espaço Europeu.

1 — Organização e plano de estudos:

A organização e os módulos disciplinares do Curso são constantes do Anexo I e II deste regulamento.